

TERMO DE ACEITE PARA CREDENCIAMENTO

Para participar do presente certame e, especialmente, registrar propostas comerciais para a contratação nº **116809**, a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16791765000127, enquadrada como Normal, por meio de seu representante legal, detentor de login e senha privativos, DECLARA, em 27/01/2026 às 22:16:15, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva;
- b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e em seus anexos;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendizes, conforme previsto em lei e demais normas específicas;
- f) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem qualquer vedação para participação nesta licitação, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas que regulamentam as contratações públicas.
- g) Responsabiliza-se pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, incluindo os atos praticados por seu representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- h) É responsável por providenciar todo o equipamento necessário para conexão à internet, incluindo, mas não se limitando a energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;
- i) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, de que o usuário violou qualquer condição deste documento, por qualquer meio;
- j) Caso, a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR, for identificado que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, o login e a senha serão automaticamente cancelados, e a empresa estará sujeita às sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.

Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.